



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 105/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES DO VALE DO RIO CADEIA - VALECITRUS

**OBJETO:** Termo de Fomento para repasse de auxílio à OSC que tenha por finalidade, Projeto Incentivo a Agricultura Familiar de setores da Citricultura e Silvicultura no Município de Portão.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 3º, 29, 30, e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores

**VALOR GLOBAL:** R\$ 73.105,00

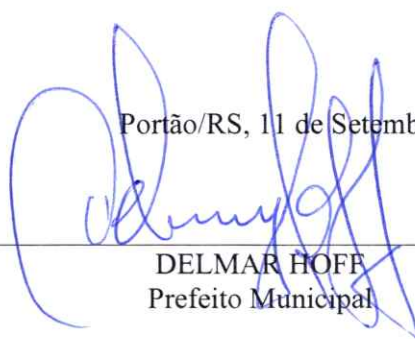
**PRAZO:** 90 dias

**PAGAMENTO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2014-333504399000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – SEMA

Portão/RS, 11 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão, no uso das suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, e RODRIGO LIBRELOTO VALENTE, Secretário Municipal da Fazenda, declaram para os devidos fins que, diante da Lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal, existe programação e dotação orçamentária para execução da Parceria com Organização da Sociedade Civil, para execução de Termo de Fomento para repasse de auxílio à OSC que tenha por finalidade, Projeto de desenvolvimento sustentável e industrial de citricultura, por meio de pesquisa e inovação do conhecimento técnico científico, da gestão e de seu processo produtivo, no valor total de R\$ 73.105,00 (setenta e três mil e cento e cinco reais) através da rubrica 812 – 2014 – 333504399 – SEMA.

Portão, 11 de setembro 2025.



DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA  
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM OSC**

Delmar Hoff, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais, autoriza a celebração de parceria com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES DO VALE DO RIO CADEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, Estrada Sertão Capivara, S/N, Zona Rural/Sertão Capivara, inscrita no CNPJ nº 92.124.106/0001-15, por ser o projeto de interesse público, pois tem a finalidade o projeto desenvolvimento sustentável e industrial de citricultura, por meio de pesquisa e inovação do conhecimento técnico científico, da gestão e de seu processo produtivo no município de Portão/RS.

DELMAR HOFF  
PREFEITO MUNICIPAL

Portão, 11 de setembro 2025.